



DECRETO Nº 212/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 4.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º correm de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 70007 - Calcário - Termo de Convênio 4/2013 Apoio ao Manejo, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e excesso de arrecadação da Fonte 919 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I C/C 44.485-5, no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUST
DE 21 1 agosto 120
DE Nº 10452
UMUARAMA, 21 1 08 120
Ymone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 19/08/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 225.000,00
	08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 285.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 63.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	20.602.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 63.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS

UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	04.122.0002.1018	S.M.P.A.J - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	28.846.0000.3.127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneras	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70007	R\$ 1.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00919	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 36.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 19/08/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

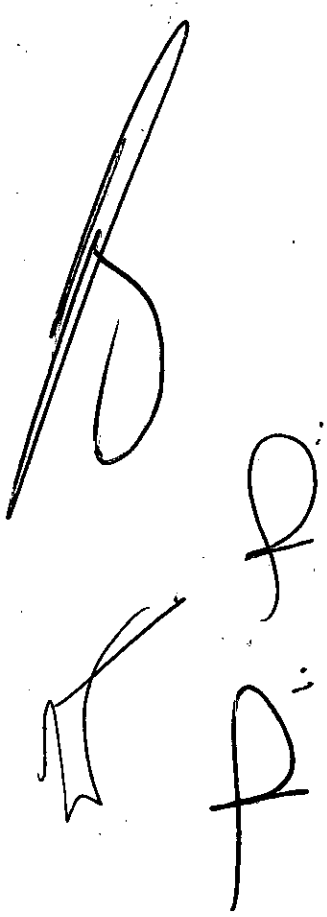
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
	08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 255.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 255.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E 01000	R\$ 172.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 172.000,00
TOTAL GERAL				427.000,00



Handwritten signature and initials in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is a large, stylized cursive mark, and the initials below it are also cursive and less legible.